



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO

O objeto pretendido refere-se à Contratação de Seguro para veículo Ônix Plus da frota Municipal.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Esta aquisição se faz necessária para o segurança do veículo e seus condutores, bem como para segurança de terceiros em caso de ocorrência de sinistro.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O(s) item(ns) deverá(ão) ser ofertado(s) de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme a tabela a seguir, na qual consta(m) a(s) descrição(ões) completa(s), com a(s) respectiva(s) quantidade(s), unidade de apresentação, bem como os valor(es) máximos por item, que servirão como referencial para aceitação:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA (R\$)
1.	Descrição: Contratação de Seguro para veículo Ônix Plus LT AT PCL – Placa GBQ6D91 – CHASSI 9BGEB69H0SG186178.	01	Seguro	R\$ 5.018,13

Os itens ofertados e entregues deverão ser de qualidade, que atenda minimamente às especificações técnicas, além de ser novo, sem avarias, tais como amassados, saliências, arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e/ou desgastes, não sendo aceito equipamento que tenha sofrido qualquer processo de reaproveitamento, ou outro tipo de alteração.

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para esta aquisição, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto as 03 (três) empresas do ramo de atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, da seguinte forma:

Fornecedores:

Razão Social	Recebimento
SUHAI SEGURADORA	08/01/2026
PORTO SEGURO	08/01/2026
GENTE SEGURADORA	12/01/2026

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A aquisição com DISPENSA DE LICITAÇÃO é a solução mais adequada para atender às atuais necessidades, tendo em vista tratar-se de produto essencial e indispensável para a execução dos serviços, devido ao fato de que irá proporcionar eficiência, agilidade e qualidade no



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

desenvolvimento dos trabalhos da requisitante, através da busca da proposta mais vantajosa, que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração.

8. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A quantidade necessária que deverá ser adquirida consta na tabela do item “5 – Requisitos da Contratação” deste Estudo Técnico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de R\$ 5.018,13 (Cinco mil, dezoito reais e treze centavos), para aquisição do objeto na íntegra, conforme preços unitários e totais orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais, para que a aquisição não exceda ao estipulado.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, fica evidenciado que adquirir o(s) item(ns) pleiteado(s) é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude da demanda apresentada e da conveniência em proceder a aquisição para o bom andamento nos serviços, em atendimento à Lei Municipal nº 3.811/2025.

Itapecerica da Serra, 20 de janeiro de 2026.

Engº GUILHERME FERREIRA PALMEZANO

SECRETÁRIO